

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq

Edital nº 109/Reitoria/Univates, de 05 de dezembro de 2022

Seleção de bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital, que contém normas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo de bolsistas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI, nível B, em conformidade com o Edital de chamada pública CNPq/SESCOOP nº 11/2022 - Linha 1 - Impactos econômicos, sociais e ambientais do cooperativismo, Processo Administrativo 404217/2022-2.

1. Do objetivo

O presente Edital objetiva selecionar bolsistas que atuarão em equipes de execução de projeto de pesquisa, voltadas para o desenvolvimento tecnológico industrial. As bolsas DTI são classificadas em três níveis, de acordo com a titulação e a experiência do candidato, e, portanto, têm valores diferenciados, conforme a política do [Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq](#).

2. Do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa "Sistema de Autoavaliação da Sustentabilidade para Cooperativas" é coordenado pela professora Júlia Elisabete Barden e tem como objetivo propor um instrumento de autoavaliação da sustentabilidade para as cooperativas, à luz da identidade cooperativa.

3. Das bolsas

3.1 As bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial possibilitam o fortalecimento da equipe responsável pela execução de projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação temporária de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica.

3.2 Para este Edital seleciona-se profissional para a categoria DTI - B, que é destinada para profissional de nível superior com, no mínimo, 2 (dois) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, em qualquer área de conhecimento.

3.2.1 A experiência será comprovada por meio do currículo *Lattes* documentado. O tempo de experiência será contado a partir da data de conclusão do curso superior e do efetivo exercício das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

3.3 No momento, há **1 (uma)** vaga para bolsa DTI B, que terá início em **02 de janeiro de 2023** e será finalizada em **30 de novembro de 2024**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e remuneração mensal de R\$ 3.000,00.

4. Dos requisitos necessários

4.1 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos previstos no [Regulamento de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI do CNPq](#) e aos requisitos específicos para o desenvolvimento da pesquisa:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- b) ser residente e domiciliado no Estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- c) ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes*/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;
- d) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- f) não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com o coordenador do projeto;
- g) ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação avaliada por meio das informações descritas no currículo *Lattes*/CNPq do candidato à bolsa;
- h) ter disponibilidade para cumprir carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

4.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar os seguintes documentos:

- a) cópia digitalizada do diploma (nível superior para DTI-B), reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação por órgão competente);
- b) currículo *Lattes* documentado em arquivo PDF.

4.3 Será desclassificado o candidato que:

- a) não cumprir os requisitos dispostos no item 4.1 deste edital;
- b) descumprir prazos estabelecidos neste Edital;
- c) não apresentar a documentação necessária, conforme item 4.2 deste Edital;
- d) por qualquer motivo, não comparecer na entrevista de seleção (a entrevista poderá ser via *meet*), prevista no item 8 deste Edital;
- e) zerar qualquer uma das pontuações previstas no item 8.1

5. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas pelo *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-6483>, conforme o cronograma do item 6 deste Edital.

6. Do cronograma

Atividade	Datas
Lançamento do Edital	05/12/2022
Inscrições: https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-6483	De 05 a 12/12/2022

Homologação das inscrições e divulgação das entrevistas	13/12/2022
Entrevistas	De 14 a 16/12/2022
Resultado	19/12/2022
Início da bolsa	02/01/2023

7. Da seleção

7.1 Os candidatos serão selecionados por meio de entrevista e análise do currículo *Lattes*.

7.2 As informações sobre a entrevista serão enviadas para o endereço de *e-mail* cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

8. Da avaliação

8.1 Serão atribuídas duas notas aos candidatos, de 0 (zero) a 10 (dez), observando-se as especificações a seguir:

	Item	Peso (em %)
Nota 1	Análise do currículo <i>Lattes</i>	60%
Nota 2	Entrevista	40%

8.2 A nota final é obtida calculando-se a média ponderada das notas 1 (um) e 2 (dois), de acordo com os pesos apresentados.

8.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de bolsas.

9. Dos deveres e atividades do bolsista

O bolsista selecionado para a bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI B deverá:

- atender aos requisitos previstos no item 4 deste Edital;
- executar as atividades do projeto relacionadas à estruturação de instrumento de autoavaliação da sustentabilidade para as cooperativas, à luz da identidade cooperativa;
- auxiliar na elaboração dos relatórios semestrais para prestação de contas técnicas ao CNPq sobre o andamento das metas previstas no projeto;
- elaborar e entregar para a Secretaria de Pesquisa da Universidade do Vale do Taquari - Univates o Relatório Técnico Científico, conforme item 10 deste Edital.

10. Do relatório técnico-científico

O bolsista, ao final de cada período de 01 (um) ano, deverá apresentar um relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, juntamente com parecer do coordenador do projeto.

11. Das disposições finais

11.1 A participação neste processo de seleção implica, por parte dos candidatos, a integral concordância com os termos deste Edital e com o [Regulamento de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI do CNPq](#).

11.2 Caso o candidato alguma vez tenha tido vínculo com a Univates, ele deve estar em situação regular – administrativa e financeira – com a Instituição.

11.3 Casos omissos serão deliberados pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

11.4 Informações podem ser obtidas pelo e-mail pesquisa@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5614.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da
Universidade do Vale do Taquari - Univates